



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone/Fax: (48) 32560131/32560188 **Email:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PORTARIA Nº 011/2019

CONCEDE LICENÇA

LAUDIR PEDRO COELHO, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Seção I, inciso I do Art.58 da Lei 504/00 e Seção II, Inciso VIII, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor VALDERO HAHN, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, matrículas nº 422, licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, conforme Laudo Pericial anexo, firmado por junta médica oficial do município, nomeado através da Portaria nº 029/2018 de 01.03.2018, a partir de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 01 de Fevereiro de 2019.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal